

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a identificação do(s) número(s) da(s) conta(s) bancária(s) informada(s) pelo Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI, CNPJ 04.040.532/0001-03, para o recebimento de recursos do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, desde 1º de janeiro de 2015 até 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS visando à identificação do(s) número(s) da(s) conta(s) bancária(s) informada(s) pelo Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI, CNPJ 04.040.532/0001-03, para o recebimento de recursos do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, desde 1º de janeiro de 2015 até 28 de agosto de 2025, pelas razões a seguir expostas.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos



da Força Sindical – SINDNAPI, entidade de caráter associativo que deveria zelar pela defesa dos interesses de aposentados e pensionistas, apresenta indícios consistentes de envolvimento em práticas que desviam sua atuação da finalidade legítima e comprometem a lisura de suas operações financeiras.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento exponencial das receitas vinculadas a descontos compulsórios em benefícios previdenciários, sem a devida transparência quanto ao destino dos recursos e à forma como as filiações se multiplicaram de maneira artificial. Há fortes indícios de que, assim como em outras entidades sindicais do mesmo setor, o SINDNAPI tenha utilizado acordos de cooperação técnica e convênios com o INSS para operacionalizar filiações em massa e arrecadar valores diretamente das aposentadorias, sem consentimento informado de grande parte dos filiados.

Nesse sentido, a identificação dos números das contas bancárias informadas pelo Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI, CNPJ 04.040.532/0001-03, para o recebimento de recursos do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, constitui medida essencial para ações subsequentes de rastreamento do “caminho do dinheiro” do esquema ilícito.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

